CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - AL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2020

JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE OBJETIVA.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

RECORRENTE: 100013
RECURSO: 020238
RECURSO: IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
O requerente marcou a alternativa "D" na questão 05, (Vide Cartão Resposta no Portal do Candidato – Recursos).
Desempenho do Candidato:
Língua Portuguesa: 5 acertos x Peso 2,0 = 10,0 pontos.
Raciocínio Lógico: 8 acertos x Peso 2,0 = 16,0 pontos
Conhecimento Especifico: 17 acertos x Peso 3,0 = 51,0 pontos
Total de Pontos: 77 pontos

RECORRENTE: 101745
RECURSO: 020248 / 020249
RECURSO: IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
A requerente marcou a alternativa "B" na questão 26, bem como não assinalou nenhuma alternativa na questão 20 (Vide Cartão Resposta no Portal do Candidato – Recursos).
Desempenho do Candidato:
Língua Portuguesa: 6 acertos x Peso 2,0 = 12,0 pontos.
Raciocínio Lógico: 5 acertos x Peso 2,0 = 10,0 pontos
Conhecimento Especifico: 18 acertos x Peso 3,0 = 54,0 pontos
Total de Pontos: 76 pontos

RECORRENTE: 102120
RECURSO: 020246
RECURSO: IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
Na pontuação da requerente já está incluída os pontos referentes a questão 37 que foi anulada. (Vide seu cartão resposta no Portal do Candidato – Recursos).
Desempenho do Candidata:
Língua Portuguesa: 2 acertos x Peso 2,0 = 4,0 pontos.
Raciocínio Lógico: 6 acertos x Peso 2,0 = 12,0 pontos
Conhecimento Especifico: 17 acertos x Peso 3,0 = 51,0 pontos
Total de Pontos: 67 pontos.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: 100845
RECURSO: 020247
RECURSO: IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
(Vide Cartão Resposta no Portal do Candidato – Recursos).
Desempenho do Candidato:
Língua Portuguesa: 9 acertos x Peso 2,0 = 18,0 pontos.
Matemática: 4 acertos x Peso 2,0 = 8,0 pontos
Raciocínio Lógico: 4 acertos x Peso 2,0 = 8,0 pontos
Informática: 17 acertos x Peso 3,0 = 51,0 pontos
Total de Pontos: 85 pontos

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EXTERNOS

RECORRENTE: 101170
RECURSO: 020244
RECURSO: IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
O recorrente marcou duas alternativas na questão 10, ocasionando a sua nulidade.
(Vide Cartão Resposta no Portal do Candidato – Recursos).
Desempenho do Candidato:
Língua Portuguesa: 18 acertos x Peso 30 = 54,0 pontos.
Matemática: 15 acertos x Peso 2,0 = 30,0 pontos
Total de Pontos: 84 pontos

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

RECORRENTE: 101924
RECURSO: 020251
RECURSO: IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
Todos os pontos referentes as questões anuladas e retificadas foram atribuídas ao recorrente.
(Vide Cartão Resposta no Portal do Candidato – Recursos).
Desempenho do Candidato:
Língua Portuguesa: 6 acertos x Peso 2,0 = 12,0 pontos.
Informática: 6 acertos x Peso 2,0 = 12,0 pontos
Conhecimento Especifico: 16 acertos x Peso 3,0 = 48,0 pontos
Total de Pontos: 72 pontos

RECORRENTE: 102682
RECURSO: 020245
RECURSO: IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
O recorrente foi eliminado conforme a alínea i do Item 6.11 do Edital de Concurso Público Nº 001/2020.
i) Marcar o Cartão Resposta nos campos referentes à inscrição e cargo (estes campos são preenchidos previamente pelo sistema de cadastro do concurso, caso ocorra marcação por parte do candidato o seu cartão resposta será invalidado, pois será gerado um número de inscrição e código do cargo não gerado pelo sistema);
(Vide Cartão Resposta no Portal do Candidato – Recursos).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RECORRENTE: 102070
RECURSO: 020243 / 020242
RECURSO: IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
(Vide Cartão Resposta no Portal do Candidato – Recursos).
Desempenho do Candidato:
Língua Portuguesa: 5 acertos x Peso 2,0 = 10,0 pontos.
Raciocínio Lógico: 5 acertos x Peso 2,0 = 10,0 pontos
Conhecimento Especifico: 17 acertos x Peso 3,0 = 51,0 pontos
Total de Pontos: 71 pontos

Quanto ao recurso sobre o julgamento da questão 37, foi indeferido pela intempestividade e de acordo com o Item 8.11 do Edital do Concurso Público 001/2020.
8.11 Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

CARGO: PSICÓLOGO

RECORRENTE: 102741
RECURSO: 020241
RECURSO: IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
De acordo com o Item 7.5 do Edital de Concurso Público 001/2020, a nota da prova de conhecimento específico é critério de desempate.
7.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;

CARGO: PROCURADOR

RECORRENTE: 102501
RECURSO: 020240
RECURSO: IMPROCEDENTE
JUSTIFICATIVA:
Quanto ao recurso sobre o julgamento da questão 01, foi indeferido pela intempestividade e de acordo com o Item 8.11 do Edital do Concurso Público 001/2020.
8.11 Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.